

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA EXTRAS

Volume: 10 - Número: 869 de 17 de Abril de 2024

DATA: 17/04/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981986774

E-mail: diariosmt@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



CPF: ***315753**

Data: 17/04/2024

IP com n°: 10.1.1.13

www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1921

ISSN2764720X

SUMÁRIO

PORTARIA

- AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO : 001/2024 - AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO : 001/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - PORTARIA - AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO : 001/2024**PORTARIA Nº 001/2024
AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA, gestora da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34º da Lei nº. 245/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o prosseguimento do Processo nº 2024.04.08.0054, para apurar possíveis infrações aos itens do Edital do Pregão Eletrônico 032/2022 e as Cláusulas dos Contratos nº 20221764/2022, 20221767/2022, 20221768/2022, 20221769/2022, 20221770/2022, 20221771/2022, 20221772/2022, 20221773/2022, 20221774/2022, com a consequente aplicação das sanções previstas nos itens 11.3.4 e 11.12 do Edital, bem como Cláusulas do Contrato e artigo 87, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - Designar ANA PAULA LIMA SIMÃO DE CARVALHO, matrícula nº 3275-1 Agente Administrativa, LAUMIR MOURA DE MIRANDA, matrícula nº 931-1, professor lotado na Secretaria Municipal de Educação e JOÃO BATISTA PINTO MOREIRA, matrícula, nº 826-1, Agente administrativos, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, visando a apuração de eventuais infrações administrativas às obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa.

Art. 3º - Estabelecer prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Maranhão – MA., 17 de Abril de 2024.

TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Portaria nº 069/2024

